

Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN. **Poder Executivo**





EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Prefeito Municipal

Flaviano Correia Lisboa

Vice-Prefeito

Ronildo Antônio de Souza

Secretário Chefe do Gabinete Civil

Tarcísio Bruno Soares de Oliveira

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

Bianca da Silva Souza

Secretaria Municipal de Finanças

Jaílson Percilio de Oliveira

Secretaria Municipal de Saúde

Pedro Augusto Lisboa

Secretaria Municipal de Educação

Maria Celia Felix Soares

Secretaria Municipal de Assistência Social

Danielle da Silva Araújo

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Valter Lins Firmino do Nascimento

Secretaria Municipal de Agricultura

Alexandre Alves da Silva

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Jackson Cirino André

Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Juventude e Desenvolvimento Econômico

Victor Dias Gadelha Grilo

Secretaria Municipal de Cultura

Fernanda Taniele Barros de Lima Lisboa

Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais

Jailson Floriano do Nascimento

Secretaria Especial de Administração Hospitalar

Francisco Pinto Ferreira

Controladoria Geral do Município

Rodolfo Claudio da Silva

Fundo de Previdência Social do Município de Passa e Fica

Bruno Lima de Sena

Instituído pela Lei Municipal Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009 Decreto nº 017 de 04 de maio de 2020

PORTARIA

PORTARIA Nº 110/2022-GP

Portaria nº 110/2022-GP, de 14 de julho de 2022.

O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do Comitê Local da Busca Ativa Escolar – CBAE do município de Passa e Fica/RN, conforme composição abaixo:

- I) Representantes da Secretaria de Educação:
- a) Maria Célia Félix Soares;
- b) Edilson Miguel dos Santos;
- c) Deise da Silva Araújo.
- II) Representantes da Secretaria de Assistência Social:
- a) Daniele da Silva Araújo;
- b) Theone Vicente Balbino dos Santos;
- c) Rita de Cássia Rocha da Costa.
- III) Representantes da Secretaria de Saúde:
- a) Pedro Augusto Lisboa;
- b) Janaína dos Santos Lima Nunes Lisboa;
- c) Elizabete de Lima Sousa.
- IV) Representante do Conselho Tutelar:
- a) José Augusto França Silva
- V) Articuladora do Selo Unicef no município:
- a) Simone Genuíno da Silva.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO Código da Matéria: 20220714091153 - Data/Hora Publicação: 14/07/2022 21:12:35

PORTARIA

PORTARIA Nº 112/2022-GP

Portaria nº 112/2022-GP, de 14 de julho de 2022.

O Prefeito Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º do Decreto nº 014, de 28 de junho de 2017

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 3,5 (três diárias e meia), em favor do servidor Pedro Augusto Lisboa, matrícula nº 133, em virtude do deslocamento ao Distrito Federal, no período de 17 a 20 de julho de 2022, para solucionar assuntos de interesse público desta municipalidade.

Parágrafo único. O valor unitário das diárias é de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), totalizando R\$ 1.260,00 (mil, duzentos e sessenta reais), nos termos do Anexo I do Decreto nº 014, de 28 de junho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO Código da Matéria: 20220714091315 - Data/Hora Publicação: 14/07/2022 21:13:48

PORTARIA

PORTARIA Nº 111/2022-GP

Portaria nº 111/2022-GP, de 14 de julho de 2022.

O Prefeito Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º do Decreto nº 014, de 28 de junho de 2017

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 3,5 (três diárias e meia), em favor do servidor Flaviano Correia Lisboa, matrícula nº 1486-2, em virtude do deslocamento ao Distrito Federal, no período de 17 a 20 de julho de 2022, para solucionar assuntos de interesse público desta municipalidade.

Parágrafo único. O valor unitário das diárias é de R\$ 600,00 (seiscentos reais), totalizando R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), nos termos do Anexo I do Decreto nº 014, de 28 de junho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

 $\textbf{C\'odigo da Mat\'eria: } 20220714091409 \textbf{ - Data/Hora Publicaç\~ao: } 14/07/2022 \textbf{ } 21:14:39$



Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN. **Poder Legislativo**



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Presidente

David da Silva Araújo

Vice-Presidente José André

Legislatura 2021-2024

Angélica Santana de Azevedo de Oliveira

Cibelly Fonseca Jorge

David da Silva Araújo

Diógenes Diniz do Nascimento

Edson Pereira Padilha

Diorge Fonseca Ferreira

João Soares de Melo

Maria Eliete Ferreira Borges

José André

Instituído pela Lei Municipal Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009 Decreto nº 017 de 04 de maio de 2020